



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A CEB DISTRIBUIÇÃO S/A (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A).

PROCESSO Nº 00059.000413/2017-75

CONTRATO-PR Nº 34/2017

CONTRATO CUSD CEB Nº 1412/2017

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CEB DISTRIBUIÇÃO S/A (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A)**, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, com sede no SIA – Área de Serviços Públicos, Lote C, Bloco B, Sala 3, Brasília/DF - CEP: 71215-902, telefone nº (61) 3465-9110 / fax nº (61) 3465-9105, neste ato representada pelo Senhores **SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA**, Superintendente de Relacionamento com Clientes, portador da Carteira de Identidade nº 17667725, e do CPF nº 059.125.418-27 e **FRANCISCO GERALDO FRANCO JÚNIOR**, Superintendente de Compras, Portador da Carteira de Identidade nº 16124337, e do CPF 025.069.178-70, doravante denominado simplesmente **DISTRIBUIDORA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 21 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 00059.000413/2017-75



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), correrão à conta do PTRES: 168492; Natureza da Despesa: 339039 e Nota de Empenho: 2021NE894, de 17 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como as dos Termos Aditivos nºs 01, 02 e 03, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA
CEB Distribuição S/A
(NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA)

FRANCISCO GERALDO FRANCO JÚNIOR
CEB Distribuição S/A
(NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/2891-782B-AFA9-7FBD> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2891-782B-AFA9-7FBD



Hash do Documento

F5636AF15904EEDEC512F678D33FC7C89F298C2D71E6F72395DBB7FC7AD97FAD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2021 é(são) :

- Sebastiao Elias Da Silva (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 059.125.418-27 em 23/08/2021 13:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Francisco Geraldo Franco Junior (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 025.069.178-70 em 20/08/2021 19:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS (Signatário - PRESIDENCIA DA REPUBLICA) - 564.327.201-68 em 20/08/2021 15:10 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: maurilio.santos@presidencia.gov.br

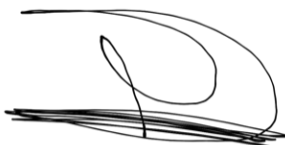
Evidências

Client Timestamp Fri Aug 20 2021 15:10:00 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -15.799352748292982 Longitude: -47.85920299058525 Accuracy: 65

IP 200.173.228.157

Assinatura:



Hash Evidências:

AE8CA31F9C39B167BF8B9B07A2F65A9AF8B4764AB9A98919DE89B788FA01F019

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 01/09/2021 é(são) :

Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em
20/08/2021 15:53 UTC-03:00

